



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2000

**Nomeia representantes da Câmara Municipal
de Agudo no Conselho Municipal de
Educação – CME.**

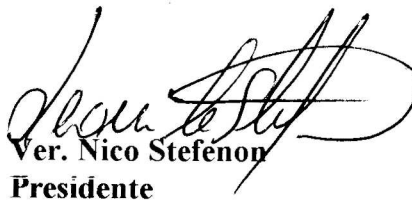
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 3º, e, e seu Parágrafo Único, da Lei 769/90 e no art. 184, § 1º, VII da Resolução 09/96, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

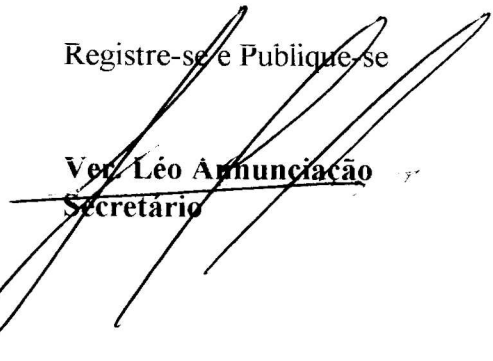
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único – Fica designado, como representante suplente da Câmara Municipal de Agudo no Conselho Municipal de Educação – CME, o Senhor Sérgio Luiz Tessele.

AGUDO, AOS 29 DE AGOSTO DE 2000.


Ver. Nico Stefenon
Presidente

Registre-se e Publique-se


Ver. Léo Annuniação
Secretário